



MOÇÃO DE PESAR N° 002/2024
GABINETE DO VEREADOR -FABRICIO LOPES DA SILVA

Linhares, 21 de outubro de 2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES) .

FABRICIO LOPES DA SILVA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, **REQUERER:**

→ **QUE SEJA APROVADA UMA MOÇÃO DE PESAR A FAMÍLIA, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SENHOR RONALDO DA SILVA FAZOLO, OCORRIDO NO DIA 20 de Outubro de 2024.**

Queremos através desta Moção externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do senhor **Ronaldo da Silva Fazolo**, trabalhava como Motorista, e era residente do bairro Aviso.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se expressar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

FABRÍCIO LOPES DA SILVA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390037003700320030003A005000

Assinado eletronicamente por **FABRICIO LOPES DA SILVA** em 21/10/2024 11:31

Checksum: **B2AB8A94621B38EDA2594B228C9FF6BEAA0B0777A1F0B41571179DC2DE9B910F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390037003700320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.